



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação nº 572 de 22-06-1994

PROCESSO Nº 135/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VALE DO ANARI/RO E A EMPRESA PUMA
MÁQUINAS LTDA.

MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.722.917/0001-90, com sede Administrativa na Av. Capitão Silvio de Farias, 4571, Centro, Vale do Anari/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEONE LIMA RIBEIRO, e, de outro lado a empresa outrora denominada e a empresa **PUMA MÁQUINAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 23.655.349/0001-67, neste ato representada por POLIANA RAMOS LEITE PIRES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 135/2025, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2025 e Ata de Registro de Preços nº 12/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 01 (um) constante da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, substituindo-se a marca AGRISTAR pela marca CIMAG, em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 35 do Decreto nº 11.462/2023.
- 1.2. As especificações do item ficam assim definidas:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
01	PULVERIZADOR PECUÁRIO, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior e com as especificações mínimas, capacidade de 600 litros, material em polietileno, agitação de calda hidráulica, reservatório para limpeza mínimo de 15 litros, filtro de sucção capacidade de filtragem máxima de 100 l/min, malha 50 ou 60, bomba de pulverização tipo pistão e membranas, vazão entre 85 l/m, acionamento por alavanca, pressão máxima de 150 psi, barras de acionamento manual 1,80 metros com faixa de aplicação máxima de 10 a 12 metros com pistola e mangueira, altura mínima de trabalho de 1,5 metros, Dimensões de comprimento 1,05x1,70x2,00, peso mínimo da máquina vazia de 250 kg, velocidade máxima de trabalho de 2 a 6 km/h. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica física autorizada e contratada do fabricante devidamente homologada no site institucional sob pena de desclassificação, sendo uma na capital (Porto Velho) e outra no interior do estado, além de apresentar os manuais de garantia em português, Deverá apresentar prospecto, ficha técnica ou outros documentos no site com informações que possibilite a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto.	05	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00	CIMAG



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação nº 572 de 22-06-1994

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor global registrado para o item permanece inalterado, não havendo alteração de preço em decorrência da substituição da marca.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Vale do Anari, 25 de abril de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO

Prefeito Municipal

POLIANA RAMOS LEITE PIRES

PUMA MÁQUINAS LTDA

Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação nº 572 de 22-06-1994

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025

CONTRATANTE: Município de Vale do Anari/RO

CONTRATADA: PUMA MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 23.655.349/0001-67

OBJETO DO ADITIVO: Substituição da marca do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, consistente no implemento **pulverizador pecuário**, trocando-se a marca **AGRISTAR** pela marca **CIMAG**, conforme justificativas técnicas e jurídicas constantes no processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e art. 35 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sem alteração de preço unitário ou global.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vale do Anari, 25 de abril de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal